



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1246, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.22</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>02.22.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>	
<b>12.361.0002.2091</b>	<b>Manutenção FUNDEB</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 02	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - Fonte 02	65.000,00
<b>02.24</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.24.04</b>	<b>Divisão de Atenção à Saúde</b>	
<b>10.301.0013.2097</b>	<b>Manutenção da Seção de Saúde Bucal</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01	35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - Fonte 01	34.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte 01	16.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>450.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.19</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>	
<b>02.19.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>	
<b>15.451.0024.1028</b>	<b>Cajati " Passeio Público Municipal "</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	200.000,00
<b>02.22</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>02.22.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>	
<b>12.122.0050.1056</b>	<b>Construção Prédio Departamento Educação e Cultura</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	165.000,00
<b>02.24</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.24.04</b>	<b>Divisão de Atenção à Saúde</b>	
<b>10.301.0017.2096</b>	<b>Manutenção Seção de Atenção Básica em Saúde</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	85.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		<b>450.000,00</b>

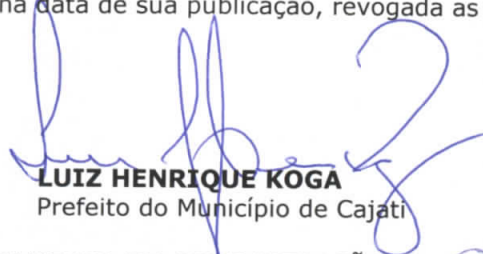


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

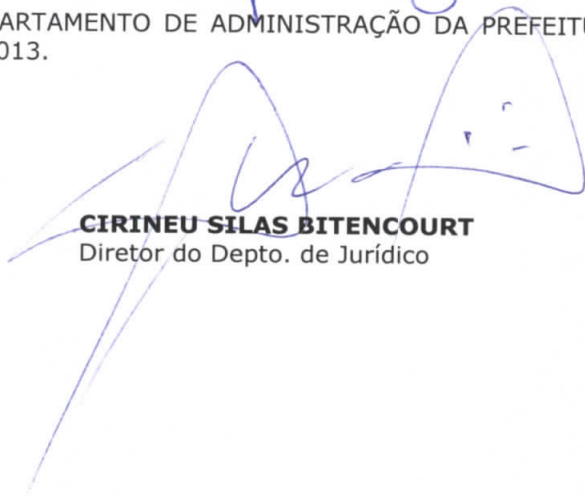
**(FLS.02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1246, 16 DE DEZEMBRO DE 2013)**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 16 de dezembro de 2013.



**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Depto. de Jurídico